

**OFÍCIO nº 83/2021 - GABINETE**

Pouso Alegre, 26 de Maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Pouso Alegre - MG

C/cópia Presidente da Câmara, Secretário da Secretaria Especial de Previdência, Conselhos Deliberativo e Fiscal, Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Assunto:** Estudo sobre o impacto do déficit atuarial do Instituto (2021).

Senhor Prefeito,

Como é sabido, no dia 14/04/2021, o Sr. Luiz Cláudio Kogut, atuário da empresa Actuarial Consultoria e Assessoria Ltda, contratada para a elaboração do cálculo atuarial do IPREM através do Contrato 06/2021, encaminhou a primeira versão do cálculo atuarial 2021, ano base 2020, com um déficit de Base (sem considerar os planos de equacionamento) de R\$783.115.371,09, contra o déficit Base de R\$487.845.876,92 apurado no cálculo atuarial 2020, ano base 2019, uma diferença de R\$ 295.269.494,17.

Influenciaram no resultado o aumento da provisão de perdas dos fundos ilíquidos, que saltou de 50,3 milhões no cálculo de 2019 para 69,5 milhões (para prever de forma mais aproximada, o valor que os fundos ilíquidos devem precificar negativamente), a redução da meta atuarial de 5,89% para 5,39% (conforme Portaria nº 12.223/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho), o resultado insuficiente dos investimentos líquidos do Instituto, que, apesar de baterem a meta atuarial no acumulado 2019-2020 com 23,37% de rentabilidade (contra 22,45% da meta atuarial), no ano de 2020, em função da pandemia global, sofreram para alcançar rentabilidade de 3,92% (contra 10,79% de meta atuarial), o péssimo resultado dos fundos ilíquidos, que em função das reprecificações negativas dos ativos obtiveram **-16,31%** (contra a meta de 10,79%) em 2020 e, no acumulado 2019-2020, obtiveram assustadores **-30,03%** (contra meta de 22,45%), entre outros fatores.



Ainda assim, o aumento de R\$295.269.494,17 chamava muito a atenção, então o atuário, Sr. Luiz Kogut, recomendou a realização de algumas verificações nas bases de dados.

No dia 15/04/2021 servidores do IPREM foram à Secretaria de Recursos Humanos e realizaram verificações quanto à data de nascimento e data de admissão de 40 cadastros recomendados pelo sr. Luiz Kogut e outros 15 cadastros, dos servidores mais antigos da Prefeitura. A análise não encontrou inconsistências, um indicativo que o aumento do déficit não era causado por erros na base de dados do cálculo 2021.

No dia 19/04/2021 o atuário apresentou os resultados do cálculo atuarial para os servidores membros da comissão, para o Secretário de Finanças, para os membros do Conselho Deliberativo, para a Diretora Presidente e para a Controladora do IPREM, oportunidade na qual os presentes puderam tirar dúvidas e solicitar outras opções de plano de custeio para o equacionamento do déficit. Na ocasião, o Secretário de Finanças, senhor Júlio Tavares, solicitou a inclusão, no relatório atuarial, de uma segunda opção prevendo a adoção das regras da EC 103/2019 (reforma da previdência). A Diretora Presidente ponderou que não seria viável adotar a reforma da Previdência, em Pouso Alegre, sem antes concluir o censo geral previdenciário, que está em andamento, o que nunca foi realizado antes, para que se conheça o cenário real e, a partir disso, avaliar o tamanho do projeto de reforma a ser adotado.

Após essa reunião, o relatório foi reformulado pelo atuário, contemplando, além da opção de aumento da alíquota suplementar, as regras integrais da reforma da previdência adotada para os servidores da União, e encaminhado para o IPREM e Conselho Deliberativo, no dia 22/04/2021 que, por sua vez, solicitou o acréscimo de mais duas opções de quacionamento, sem a realização de reforma da previdência, mas com a adoção da majoração da alíquota patronal para 18% e 19 %, o que foi atendido pelo atuário, com o envio de relatório com as 4 opções para o quacionamento do déficit.

Durante os estudos da equipe do IPREM quanto aos planos de custeios encaminhados, chamou a atenção do servidor Anderson Mauro o Detalhamento da Projeção de Despesas, que segue na Tabela 1:

## Anexo 4.5. Detalhamento da Projeção de Receitas – Proposto (Alternativa 1):

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	9.344.001,87	11.892.365,72	518.262,73	25.596.340,71	0,00	4.276.320,21	21.565.043,73	73.192.334,97
2022	8.719.765,01	11.097.882,34	544.849,40	31.022.765,25	0,00	5.220.562,97	21.610.349,65	78.216.174,61
2023	8.216.051,08	10.456.791,89	578.259,85	37.599.590,39	0,00	5.806.610,04	21.635.424,91	84.292.728,15
2024	7.640.578,55	9.724.372,87	656.486,56	45.570.704,34	0,00	6.559.684,90	21.754.886,80	91.906.714,02
2025	6.974.095,65	8.876.121,17	705.592,89	48.934.741,82	0,00	7.659.755,19	22.030.995,77	95.181.302,50
2026	6.456.371,24	8.217.200,22	733.023,54	49.424.089,74	0,00	8.436.630,77	22.223.177,79	95.490.493,29
2027	6.025.371,88	7.668.655,18	787.452,16	49.918.330,09	0,00	8.851.922,48	22.243.921,68	95.495.653,46
2028	5.653.323,33	7.195.138,87	797.338,65	50.417.514,73	0,00	9.236.204,88	22.121.340,31	95.420.860,77
2029	5.290.163,12	6.732.935,51	794.771,86	50.921.688,07	0,00	9.492.923,46	21.893.621,91	95.126.103,93
2030	4.898.514,88	6.234.473,58	817.741,25	51.430.905,30	0,00	9.729.263,94	21.557.621,28	94.668.520,23
2031	4.347.476,33	5.533.152,01	818.814,78	51.945.214,78	0,00	10.671.173,31	21.122.793,62	94.438.624,83
2032	4.049.902,47	5.154.421,88	842.813,29	52.464.666,30	0,00	10.847.959,18	20.564.983,88	93.924.747,00
2033	3.708.417,95	4.719.804,79	873.617,06	52.989.313,68	0,00	10.984.174,40	19.957.042,35	93.232.370,23
2034	3.369.663,33	4.288.662,29	871.680,76	53.519.206,28	0,00	11.112.180,94	19.288.352,14	92.449.745,74
2035	3.100.646,46	3.946.277,33	863.846,38	54.054.398,44	0,00	11.114.035,64	18.577.599,21	91.656.803,46
2036	2.775.351,89	3.532.266,26	854.155,10	54.594.941,73	0,00	11.218.037,64	17.852.991,46	90.827.744,09
2037	2.447.510,12	3.115.012,78	849.954,02	55.140.890,89	0,00	11.199.453,08	17.106.627,71	89.859.448,60
2038	2.112.157,44	2.688.200,29	827.264,42	55.692.301,47	0,00	11.172.789,21	16.343.146,25	88.835.859,08
2039	1.796.878,70	2.286.936,50	816.326,67	56.249.224,04	0,00	11.069.744,21	15.566.018,66	87.785.128,78
2040	1.575.569,16	2.005.269,96	793.675,35	56.811.716,44	0,00	10.892.555,48	14.789.641,37	86.868.427,76
2041	1.347.909,39	1.715.521,15	770.738,42	57.379.833,33	0,00	10.687.868,49	14.057.732,66	85.959.603,43

Tabela 1 - Detalhamento da Projeção de Receitas - Proposto (Alternativa 1)

A estranheza causada com a tabela se justifica em razão da comparação entre os valores constantes nas colunas Patronais, Ativos, Beneficiários e Aportes. Verificando as colunas Patronais e Ativos, podemos observar uma queda nos valores, que é justificado pela correção a valor presente pela meta atuarial, ou seja, a cada número de anos “n” aplica-se no valor previsto o desconto da meta atuarial (5,39%), com o objetivo de trazer a projeção de receita a valor presente. Para exemplificar, para se calcular a Receita Patronal de 2031, o atuário estimou o valor da receita P1 e calculou a receita P, conforme segue:

$$P = P1 * (1,0539)^{(-10)}$$

Desta forma, no cálculo das Receitas Patronal e Servidor, temos valores decrescentes, sendo respectivamente R\$9.344.001,87 e R\$11.892.365,72.

No caso das Receitas com Beneficiários temos um aumento da Receita considerando as novas aposentadorias previstas, mas uma queda em função do Desconto para trazer a valor presente, podemos observar na coluna Beneficiários um crescimento entre 2021 e 2034, seguido



por um decréscimo nos anos seguintes, sendo que a previsão foi de R\$518.262,73 para 2021, R\$871.680,76 para 2024 e R\$770.738,42 para 2041.

A Receita com Aportes por outro lado tem um comportamento diferente. Verificando a coluna podemos observar um crescimento contínuo, considerando o aumento da alíquota suplementar e mais 1% ao ano, que poderia ser interpretado com um crescimento constante da massa salarial. Porém temos de considerar que o cálculo atuarial considera as contribuições corrigidas pela inflação e taxa de desconto de 5,39%. Observando o relatório Focus do dia 03/05/2021, conforme imagem 1, temos uma previsão de IPCA em 3,25% ao ano para 2023 e 2024.

Mediana - Agregado		2021					2022					2023					2024				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	
IPCA (%)	4,81	5,01	5,04	▲ (4)	124	3,52	3,60	3,61	▲ (1)	118	3,25	3,25	3,25	= (42)	98	3,25	3,25	3,25	= (14)	87	
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,86	5,04	5,10	▲ (4)	85	3,61	3,61	3,69	▲ (1)	82	3,25	3,25	3,25	= (35)	70	3,25	3,25	3,25	= (4)	64	
PIB (% de crescimento)	3,17	3,09	3,14	▲ (2)	74	2,33	2,34	2,31	▼ (1)	66	2,50	2,50	2,50	= (113)	54	2,50	2,50	2,50	= (60)	53	
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,35	5,40	5,40	= (2)	106	5,25	5,40	5,40	= (1)	99	5,00	5,17	5,20	▲ (2)	72	5,00	5,08	5,08	= (1)	69	
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	5,00	5,50	5,50	= (1)	113	6,00	6,13	6,25	▲ (2)	110	6,50	6,50	6,50	= (5)	80	6,25	6,50	6,50	= (1)	78	
IGP-M (%)	12,63	13,15	14,32	▲ (2)	74	4,10	4,15	4,15	= (2)	65	3,85	4,00	4,00	= (2)	60	3,50	3,78	3,78	= (2)	57	
Preços Administrados (%)	7,64	8,04	8,12	▲ (2)	54	4,00	4,34	4,30	▼ (1)	52	3,70	3,75	3,65	▼ (2)	40	3,50	3,50	3,50	= (1)	38	
Produção Industrial (% de crescimento)	5,29	5,06	5,03	▼ (1)	12	2,50	2,00	2,00	= (1)	11	2,70	3,00	3,00	= (3)	10	2,65	2,75	2,75	= (1)	8	
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-11,83	-5,00	-5,00	= (1)	19	-20,40	-20,30	-20,30	= (1)	16	-21,00	-32,05	-30,00	▲ (1)	11	-32,80	-39,35	-38,70	▲ (1)	9	
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,00	59,00	64,00	▲ (4)	19	51,00	54,55	56,50	▲ (6)	16	55,45	55,00	55,45	▲ (1)	10	54,05	55,00	57,00	▲ (1)	7	
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	55,00	55,00	55,00	= (6)	17	62,70	65,00	61,00	▼ (1)	16	67,40	66,00	65,00	▼ (1)	11	67,80	65,00	65,00	= (1)	9	
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	64,60	64,60	65,00	▲ (1)	16	66,20	66,20	66,30	▲ (1)	14	68,10	69,00	69,65	▲ (2)	12	71,90	70,60	71,25	▲ (1)	10	
Resultado Primário (% do PIB)	-3,05	-3,10	-3,10	= (1)	22	-2,15	-2,00	-2,00	= (1)	21	-1,60	-1,30	-1,20	▲ (2)	18	-1,05	-0,90	-0,85	▲ (3)	16	
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,50	-7,30	-7,30	= (1)	18	-6,80	-6,60	-6,60	= (1)	17	-6,90	-6,60	-6,60	= (2)	14	-6,30	-5,80	-5,90	▼ (1)	11	

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* número de respostas na amostra mais recente

Imagem 1

Estendendo esta previsão para todo o cálculo atuarial e mantendo a meta atuarial em 5,39% ao ano, teríamos um crescimento de mais 8,82% ao ano, o que multiplicado pelo crescimento de 1% previsto na tabela, resulta em um crescimento de quase 10% ao ano da folha, o que sabemos que é impraticável e completamente diferente da realidade do Município.

Tendo observado este ponto, foi realizado contato com o sr. Kogut, que explicou que existe uma previsão de crescimento da folha de 1% ao ano para o cálculo da alíquota suplementar e informou que é algo natural no cálculo dos déficits para RPPSs. De fato, observando a Tabela 2, referente ao cálculo atuarial elaborado pela empresa Magma para o ano de 2020, observamos o mesmo comportamento:

## Anexo VII

### Plano de Amortização do Déficit Atuarial

#### Pouso Alegre - IBGE 2018 – Plano de Equacionamento

Ano	Porcentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
2020	22,36	105.320.370,27	<b>487.845.876,92</b>	23.549.634,79	28.734.122,15	493.030.364,28
2021	23,34	106.373.573,97	493.030.364,28	24.827.592,16	29.039.488,46	497.242.260,58
2022	24,33	107.437.309,71	497.242.260,58	26.139.497,45	29.287.569,15	500.390.332,28
2023	25,31	108.511.682,81	500.390.332,28	27.464.306,92	29.472.990,57	502.399.015,93
2024	27,29	109.596.799,64	502.399.015,93	29.908.966,62	29.591.302,04	502.081.351,35
2025	28,00	110.692.767,64	502.081.351,35	30.993.974,94	29.572.591,59	500.659.968,00
2026	29,00	111.799.695,32	500.659.968,00	32.421.911,64	29.488.872,12	497.726.928,48
2027	29,00	112.917.692,27	497.726.928,48	32.746.130,76	29.316.116,09	494.296.913,81
2028	29,00	114.046.869,19	494.296.913,81	33.073.592,07	29.114.088,22	490.337.409,96
2029	29,00	115.187.337,88	490.337.409,96	33.404.327,99	28.880.873,45	485.813.955,42
2030	29,00	116.339.211,26	485.813.955,42	33.738.371,27	28.614.441,97	480.690.026,12
2031	29,00	117.502.603,37	480.690.026,12	34.075.754,98	28.312.642,54	474.926.913,68
2032	29,00	118.677.629,40	474.926.913,68	34.416.512,53	27.973.195,22	468.483.596,37
2033	29,00	119.864.405,69	468.483.596,37	34.760.677,65	27.593.683,83	461.316.602,55
2034	29,00	121.063.049,75	461.316.602,55	35.108.284,43	27.171.547,89	453.379.866,01
2035	29,00	122.273.680,25	453.379.866,01	35.459.367,27	26.704.074,11	444.624.572,85
2036	29,00	123.496.417,05	444.624.572,85	35.813.960,94	26.188.387,34	434.998.999,25
2037	29,00	124.731.381,22	434.998.999,25	36.172.100,55	25.621.441,06	424.448.339,76
2038	29,00	125.978.695,03	424.448.339,76	36.533.821,56	25.000.007,21	412.914.525,41
2039	29,00	127.238.481,98	412.914.525,41	36.899.159,77	24.320.665,55	400.336.031,19
2040	30,00	128.510.866,80	400.336.031,19	38.553.260,04	23.579.792,24	385.362.563,39
2041	30,00	129.795.975,47	385.362.563,39	38.938.792,64	22.697.854,98	369.121.625,73
2042	30,00	131.093.935,22	369.121.625,73	39.328.180,57	21.741.263,76	351.534.708,92
2043	30,00	132.404.874,57	351.534.708,92	39.721.462,37	20.705.394,36	332.518.640,91
2044	30,00	133.728.923,32	332.518.640,91	40.118.677,00	19.585.347,95	311.985.311,86
2045	30,00	135.066.212,55	311.985.311,86	40.519.863,77	18.375.934,87	289.841.382,96
2046	30,00	136.416.874,68	289.841.382,96	40.925.062,40	17.071.657,46	265.987.978,02
2047	30,00	137.781.043,43	265.987.978,02	41.334.313,03	15.666.691,91	240.320.356,90
2048	30,00	139.158.853,86	240.320.356,90	41.747.656,16	14.154.869,02	212.727.569,76
2049	30,00	140.550.442,40	212.727.569,76	42.165.132,72	12.529.653,86	183.092.090,90
2050	30,00	141.955.946,82	183.092.090,90	42.586.784,05	10.784.124,15	151.289.431,00
2051	30,00	143.375.506,29	151.289.431,00	43.012.651,89	8.910.947,49	117.187.726,60
2052	30,00	144.809.261,35	117.187.726,60	43.442.778,41	6.902.357,10	80.647.305,29
2053	30,00	146.257.353,96	80.647.305,29	43.877.206,19	4.750.126,28	41.520.225,38
2054	30,00	147.719.927,50	41.520.225,38	44.315.978,25	2.445.541,27	-350.211,60
2055	30,00	149.197.126,78	-350.211,60	44.759.138,03	-20.627,46	<b>-45.129.977,09</b>

Tabela 2

Podemos observar que a coluna Base de Cálculo é crescente entre 2020 e 2055, indicando a mesma realidade do cálculo elaborado pela empresa Actuarial.

Porém a imagem 2 ressalta um ponto muito importante, que é a necessidade de pagamento de “juros do déficit”. Ocorre que o déficit representa a diferença entre a previsão de despesas com benefícios e a soma entre a previsão de receita com contribuições e o ativo financeiro, ou seja, num Instituto sem déficit, a diferença entre a previsão de receita e despesa é o saldo financeiro, que deve obter rentabilidade **real** (corrigido pelo IPCA) igual à meta atuarial. Para exemplificar, no caso de Pouso Alegre a meta é de 5,39% em 2021 e a projeção do relatório

Focus é que o IPCA feche o ano de 2021 em 4,81%, ou seja, a expectativa é que a meta do Instituto seja de:

$$(1+5,39%)*(1+4,81%)-1=10,46\%$$

Assim, considerando que o déficit encontrado no cálculo atuarial 2021 pela empresa Actuarial foi de R\$783.115.371,09 e a projeção para a meta atuarial está em 10,46% para 2021, os juros devidos do déficit (apenas neste ano) seriam de:

$$783.115.371,09 * 10,46\% = 81.913.867,82$$

Ocorre que o valor é muito superior à previsão de arrecadação com a alíquota suplementar de 23,34% no ano, que foi calculada pelo atuário em R\$ 25.596.340,71. Inclusive para revertermos a tendência de alta do déficit, pagando um valor superior aos juros no período, considerando a base de R\$109.667.269,52, seria necessário uma alíquota de:

$$81.913.867,82/109.667.269,52 = 74,7\%;$$

Considerando a preocupação com o crescimento do déficit e a dificuldade em se prever uma alíquota suplementar tão grande, na noite do dia 26/04, informalmente, foi apresentado à Diretora Presidente do Instituto e para o Diretor de Finanças e Arrecadação, a análise acima, realizada pelo servidor Anderson Mauro. Ato contínuo, foi solicitado pela diretora presidente a elaboração de apresentação dos referidos dados, em forma de gráficos, que seguem em anexo, e agendada uma reunião com os Srs. José Wilson Silva Neto e Janaína de Roma Silva, da Coordenação do Setor de Atuária, da Secretaria Especial da Previdência, do Ministério da Economia, no dia 28/04.

Nota-se que o gráfico 1, utilizando os dados dos DRAAs encaminhados pelas empresas Aliança (2011 a 2017), Banco do Brasil (2018), Magma (2019 e 2020) e Actuarial (2021), mostram um crescimento vertiginoso do déficit, de 2018 a 2021, ou seja, após a intervenção municipal que foi decretada pelo Executivo e referendada pelo Legislativo, em vista da constatação de investimentos em fundos estressados e gestão temerária. A partir de então, começaram a ser adotados critérios técnicos, associados ao tratamento (manual e conjunto com a prefeitura e câmara, da base de dados) para a apuração dos resultados.



Vale ressaltar que a empresa Aliança Consultoria, que elaborou os cálculos atuariais entre 2011 e 2017, quando os resultados dos déficits eram demonstrados em patamares muito menores, também realizava, através da consultoria Mensurar, recomendações de investimento nos fundos ilíquidos que existem na carteira do IPREM, que estão sendo investigados por diversas operações policiais, como a Operação Encilhamento, Operação Abismo, Operação Gatekeepers, Operação Torre Negra, Operação Fundo Fake.

Portanto, entendemos que há a nítida e premente necessidade de realização de uma auditoria, quer seja pelos auditores da própria Secretaria Especial de Previdência, caso isso seja possível, ou pela contratação de uma empresa privada de auditoria independente, para apurar os motivos dessa trajetória irrazoável do déficit atuarial, pois se foram adotadas hipóteses incompatíveis com a realidade do RPPS, é possível que o passivo atuarial tenha sido subdimensionado. Vejamos o comportamento do déficit nos últimos 10 anos, pelo gráfico 1, a seguir:

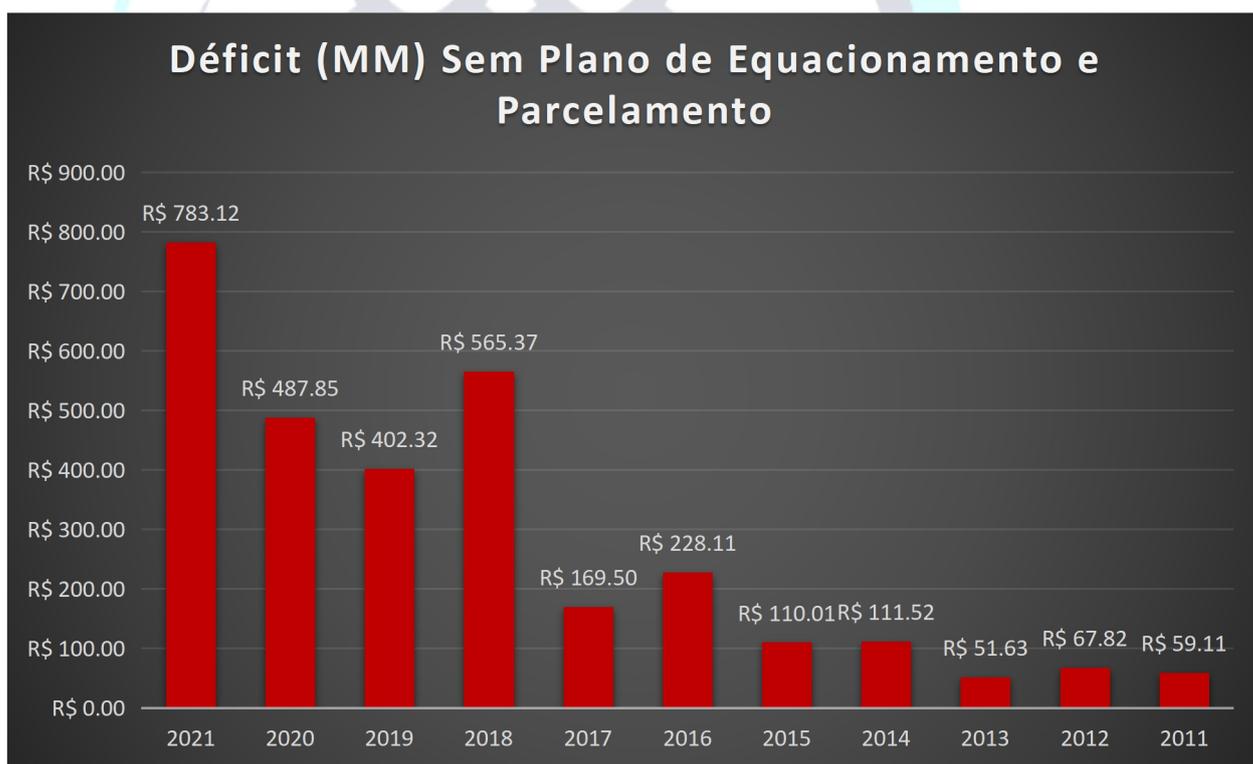


Gráfico 1

Utilizando a aproximação de Meta atuarial+IPCA=10%, elaboramos o comparativo do gráfico 2, no qual a primeira coluna representa o juros do déficit, ou seja, o déficit apurado no cálculo atuarial multiplicado por 10%, e a segunda coluna representa a receita prevista com a alíquota suplementar do ano. Podemos verificar que, em todos os anos verificados, os juros foram muito superiores aos valores arrecadados a título de alíquota suplementar. Essa diferença explica, juntamente com a queda da meta atuarial de 6%+IPCA para 5,39%+IPCA e com a péssima rentabilidade dos fundos ilíquidos que em 2019 e 2020, obtiveram respectivamente -16,45% e -16,26%, representando um acumulado de -30,03%, contra rentabilidade de 18,72% e 3,92% dos fundos líquidos, acumulando 23,37%, e de 10,76% e 10,56% da meta atuarial, acumulando 22,45%, o forte aumento do déficit atuarial.

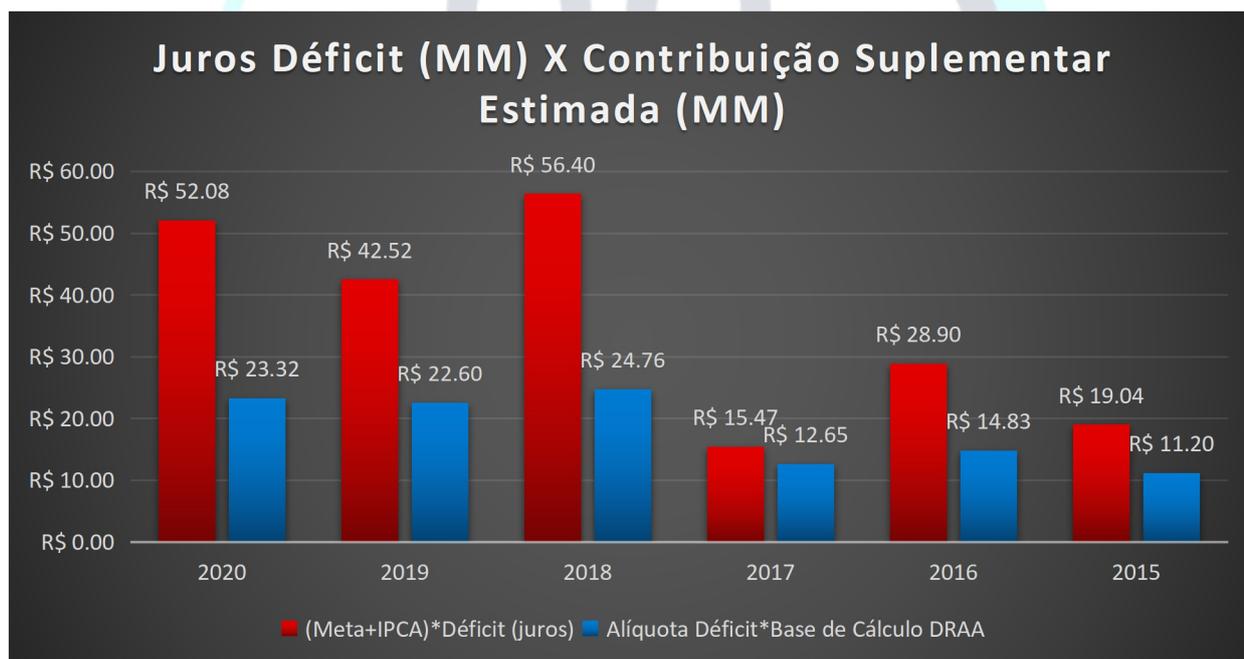


Gráfico 2

Dividindo os valores previstos como Contribuição Suplementar Estimada pelos valores de Juros do Déficit, ambos representados no gráfico 2, obtemos o gráfico 3.

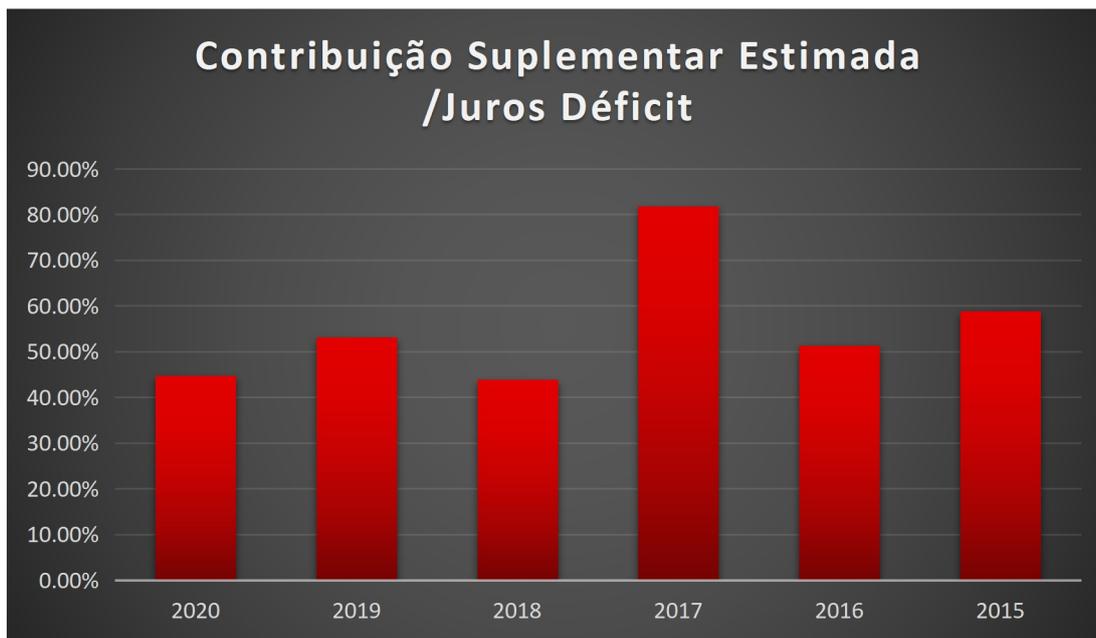


Gráfico 3

No gráfico 3, podemos observar que, com exceção do ano de 2017, que utilizou uma base de dados de ano eleitoral e apresentou uma curiosa redução do déficit, que posteriormente subiu mais de 230% em 2017, o valor pago a título de alíquota suplementar entre 2015 e 2020 representou apenas entre 40% e 60% dos juros do déficit, ou seja, a alíquota não tem sido suficiente sequer para manter o déficit estável.

Continuando a explanação, estes dados foram, então, apresentados por ocasião da reunião realizada no dia 28/04 com os senhores José Wilson Silva Neto e Janaína de Roma Silva, da Coordenação dos Setores de Atuária da Secretaria da Previdência, do Ministério da Economia, que fizeram algumas recomendações:

1. Solicitar ao atuário contratado a realização de estudo técnico objetivando a definição da alíquota de equilíbrio para o Instituto, uma vez que, conforme orientação da coordenação de atuária da Secretaria de Previdência, a soma da alíquota do servidor e da alíquota patronal precisa ser embasada em acurado estudo técnico;
2. Analisar a possibilidade de realizar a segregação de massa, uma vez que a situação atuarial do Instituto é tão grave que não dificilmente vai ser equacionada com a utilização de alíquotas suplementares superiores apenas ou com a reforma das regras previdência,

adotadas isoladamente, sendo indispensável a apresentação de mais cenários e alternativas de financiamento do déficit.

A partir do presente estudo, realizado pelo servidor Anderson Mauro, foi solicitado ao atuário contratado para prestar consultoria continuada ao Instituto, os dois estudos orientados pela Secretaria da Previdência na reunião do dia 28/4, para apresentar ao Senhor Prefeito, que é o responsável pelo ente federativo criador da Autarquia, à Câmara Municipal, aos Conselhos do IPREM, às Secretarias de Administração e Finanças e também de Gestão de Pessoas, pois não podemos desconsiderar que os cálculos indicam que existe risco iminente de falência do IPREM, caso não seja adotada a medida de separação de massas, de forma planejada em conjunto com todos os envolvidos nesse processo, para que não se configure em um trabalho inócuo e esvaziado de providências.

Por fim, cabe ressaltar que, mesmo que o Município realize a reforma da previdência utilizando a adoção integral da emenda 103, conforme os cálculos do atuário, o déficit iria para R\$574.152.736,84 o que, aplicando a meta atuarial prevista de 10,46% para 2020 e considerando a base de contribuição de R\$109.667.269,52, nos daria uma alíquota suplementar necessária de 54,76% apenas para pagar os juros do déficit, considerando inflação, conforme cálculo abaixo:

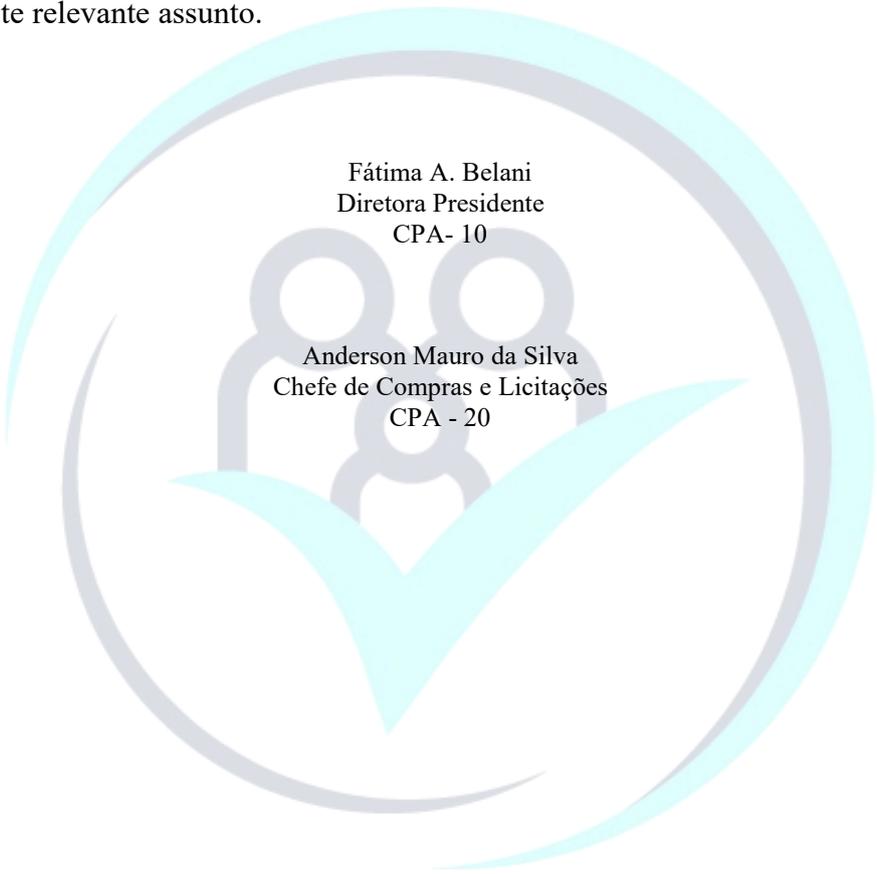
$$\frac{574.152.736,84 * 10,46\%}{109.667.269,52} = 54,76\%$$

Ou seja, mesmo se o Município realizar a reforma da previdência, caso queira garantir que os seus servidores terão seus benefícios de aposentadoria e pensão sem a necessidade de reduzir benefícios (aposentadorias e pensões), como foi realizado pela Caixa Econômica Federal, após as fraudes na Funcef, ou na Grécia, após a falência do sistema previdenciário Grego, terá de: ou adotar alíquota suplementar superior a 55% ou realizar a separação de massa, assumindo parte dos beneficiários do Instituto. Além disso, a cada mês que passa sem o pagamento dos juros do déficit, para que este seja amortizado, aumenta ainda mais o déficit atuarial, fazendo com que encontrar uma solução para o equilíbrio financeiro futuro deste Instituto de Previdência seja ainda mais desafiador e improvável.

Por todos os argumentos ora expostos, instamos a atenção do Senhor Prefeito, bem como do Presidente da Câmara Municipal e de todos os demais envolvidos, para que se dignem receber

os apelos da atual Direção do IPREM e de sua equipe, no sentido de encontrarmos, juntos, uma solução viável para retirar o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG da iminente ameaça de insolvência e buscar o seu reequilíbrio, com o objetivo de formar uma reserva financeira que seja suficiente para arcar com as aposentadorias e pensões que garantirão o presente e o futuro de milhares de servidores e de suas famílias.

Contando com as respectivas manifestações dos Senhores Chefes do Poder Executivo e Legislativo Municipal, ficamos no aguardo do agendamento de uma reunião para iniciarmos o tratamento deste relevante assunto.



Fátima A. Belani  
Diretora Presidente  
CPA- 10

Anderson Mauro da Silva  
Chefe de Compras e Licitações  
CPA - 20